



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 13 de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº034/2025 - Data: de 20
de fevereiro de 2025.**

Sumula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 73194/2024 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 73194/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de itens de enxoval e mobiliário destinados a educação infantil

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato:	Luiz Fernando Pedroso	352611
Fiscal de contrato:	Célia Regina Ferreira da Silva Ianiski	76401/200701
Fiscal Substituto:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351539

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 13 de Fevereiro de 2025.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira
Matrícula: 359926

Responsáveis pela fiscalização:

Luiz Fernando Pedroso
Matrícula: 352611

Célia Regina Ferreira da Silva Ianiski
Matrícula: 76401/200701

Francieli Schraiber Amaral Modesto
Matrícula: 351539

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Assinantes

- ✓ **mateus pierin meira**
Assinou em 13/02/2025 às 16:25:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, mateus pierin meira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski**
Assinou em 14/02/2025 às 10:12:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **FRAN S.A MODESTO**
Assinou em 18/02/2025 às 10:04:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL MODESTO com o CPF ***.553.359-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, FRAN S.A MODESTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Luiz Fernando Pedroso**
Assinou em 18/02/2025 às 13:27:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Luiz Fernando Pedroso, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**
Assinou em 19/02/2025 às 16:14:59 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF ***.384.709-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VNY**NNV****W17****Y6W**